

CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

ATA Nº 027/2025 – DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença unânime foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, a qual está disponível para conferencia. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. **Convite para a XV conferencia municipal de Assistência Social.** Não havendo mais correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 008/2025 DO EXECUTIVO; 1º E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 009/2025 DO EXECUTIVO; 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 009/2025 DO EXECUTIVO; 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 014/2025 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 008/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA: Institui o Plano Plurianual do Município de Bela Vista da Caroba para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira discussão e votação. **EM PAUTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 009/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Emenda Modificativa, ao inciso III do Art. 36º e do Projeto de Lei 009/2025 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do Executivo, o qual passara a vigorar com a seguinte redação: "Art. 36 – (...) I (...) II (...) III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente; O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 08 votos favoráveis e 01 contrário do vereador Osvaldo Miguel Azeredo em Primeira e Única discussão e votação. **EM PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DO EXECUTIVO; SUMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira discussão e votação com a emenda inclusa. Esgotada a pauta da presente sessão o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. **O senhor vereador Etson Suhre** saudou a todos os presentes e relatou que a lei 671/2025 no seu Art 11 fala que o vale alimentação será pago no mês subsequente a aprovação da lei. **O senhor vereador Jilmar da Cruz** saudou a todos os presentes e agradeceu ao prefeito por atender sua indicações em especial a churrasqueira no centro dos idosos. **A senhora vereadora Katia Karina Porazzi** saudou a todos os presentes e registrou o falecimento da senhora Anelise Canpanholi, agradeceu a construção do abrigo na secretaria de agricultura. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 04 de Agosto de 2025, às 18 horas encerrando-se a presente sessão às dezoito horas trinta minutos.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE: EDISOM LUIZ MARCOM

1º SECRETARIA: KATIA KARINA PORAZZI

2º SECRETARIO: LUCIANO DE BARROS

ETSON SUHRE.....

JILMAR DA CRUZ.....

LEANDRO DE SOUZA.....
OSVALDO MIGUEL AZEREDO.....
VALDIR CASTANHA.....